



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 231/2017, de 22 de junho de 2017.

Dispõe sobre a Distribuição de Recursos Financeiros e organização da regulação e do agendamento dos pacientes, para a estratégia de Cirurgias Eletivas conforme Portaria GM/MS Nº.1.294, de 25 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão IntergestoresBipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.294, de 25 de maio de 2017, Republicada em 09 de junho de 2017, quedefine para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS;

Considerando a necessidade de reorganizar a oferta para ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos, e reduzir a demanda reprimida e o tempo de espera de vários tipos de procedimentos eletivos de Média e Alta Complexidade (MAC) hospitalar e ambulatorial;

Considerando a apresentação feita pela Diretoria de Regulação e Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão IntergestoresBipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de junho do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Distribuição de Recursos Financeiros, com incremento de 50% do valor dos procedimentos da Tabela SUS, conforme **Anexo I** desta Resolução, para a estratégia de Cirurgias Eletivas conforme Portaria GM/MS Nº. 1.294, de 25 de maio de 2017.

Parágrafo Único -A Portaria GM/MS Nº. 1.294/2017 estabelece o limite financeiro no valor de R\$1.859.288,43 (um milhão oitocentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos) para o Estado do Tocantins. E, o financiamento dos serviços (rotinas e/ou mutirões) ocorrerá por meio do estabelecido na referida portaria, com efeitos financeiros a partir da competência julho/2017.

Art. 2º -Aprovar a organização da regulação e do agendamento dos pacientes, bem como da realização dos procedimentos, segundo **Anexos II e III**.



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão IntergestoresBipartite

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
— SECRETARIA GERAL —

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 231/2017, de 22 de junho de 2017.

**TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS COM INCREMENTO DE 50%
DO VALOR DOS PROCEDIMENTOS DA TABELA SUS.**

GESTÃO	MUNICÍPIO	TIPO DE EXECUÇÃO	VALOR FINANCEIRO
Estadual	Hospitais Estaduais	Rotina e Mutirão	1.568.575,46
Municipal	Colinas	Rotina	119.935,95
Municipal	Peixe	Rotina	170.777,03
TOTAL			1.859.288,43



MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão IntergestoresBipartite

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO II - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 231/2017, de 22 de junho de 2017.

ORGANIZAÇÃO DA REGULAÇÃO E DO AGENDAMENTO DOS PACIENTES

Priorizar as especialidades, observando maior demanda e tempo de ingresso na lista da Regulação do Estado do Tocantins: Ortopedia, Cabeça e PESCOÇO, Urologia, Cirurgia Geral e Cirurgia Pediátrica.

Realizar procedimentos em número que exceda a média mensal de procedimentos cirúrgicos eletivos realizados por gestor, considerando o ano de 2015, para que estes possam ser financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, até o limite estabelecido pela CIB. (Art. 9º da Portaria Nº. 1.294/17).

Na gestão Estadual os procedimentos cirúrgicos eletivos das especialidades de ortopedia, cabeça e pescoço, urologia, cirurgia geral e cirurgia pediátrica, serão realizados através de rotinas e/ou mutirões nas unidades descentralizadas do Estado e/ou por meio de credenciamento de serviços.

Na gestão Municipal os procedimentos cirúrgicos eletivos serão realizados na rotina da unidade até o prazo final estabelecido na Portaria Nº. 1.294/2017, onde:

- Cirurgias Gerais: Hospital Municipal de Colinas, Hospital Municipal Antônio Pires- Peixe;
- Cirurgias Ginecológicas: Hospital Municipal de Colinas, Hospital Municipal Antônio Pires- Peixe.

Os Hospitais Estaduais e Municipais só poderão realizar os procedimentos dos pacientes que estão na lista de espera “única estadual” sob gestão da Regulação Estadual, conforme Portaria Nº. 1.294/2017.

Os municípios bem como os Hospitais Estaduais executores deverão encaminhar a capacidade mensal de atendimento para a Regulação Estadual, com dias e horários previstos para o atendimento no mês anterior que antecede o inicio da realização dos procedimentos.

Os municípios do Estado deverão estar cientes que em função da fila única e da oferta disponível seu município poderá ser encaminhado para um Hospital que não é sua referência.

As AIH's devem ser identificadas como AIH Projeto eletiva.

A Regulação do Estado encaminhará a lista de pacientes conforme a lista de espera para os municípios que aderirem à estratégia para serem executores, de acordo com os procedimentos pactuados pelos mesmos.

A Regulação do Estado irá autorizar as internações hospitalares através do SISREG, bem como realizará o agendamento da avaliação no hospital mais próximo do município de residência do paciente.

A ordem da lista de espera poderá ser alterada em virtude do tempo de realização e atualização de exames pré-operatórios dos pacientes.

(Handwritten signature)





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Serão criadas listas específicas do projeto no SIGLE – Sistema de Gerenciamento de Lista de Espera, conforme a ordem de retorno do paciente em cada hospital que realizará cirurgia eletiva;

A realização dos exames pré-operatórios ficará sob a responsabilidade do gestor responsável pela execução conforme a pontuação da PPI de cada município.

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão IntergestoresBipartite

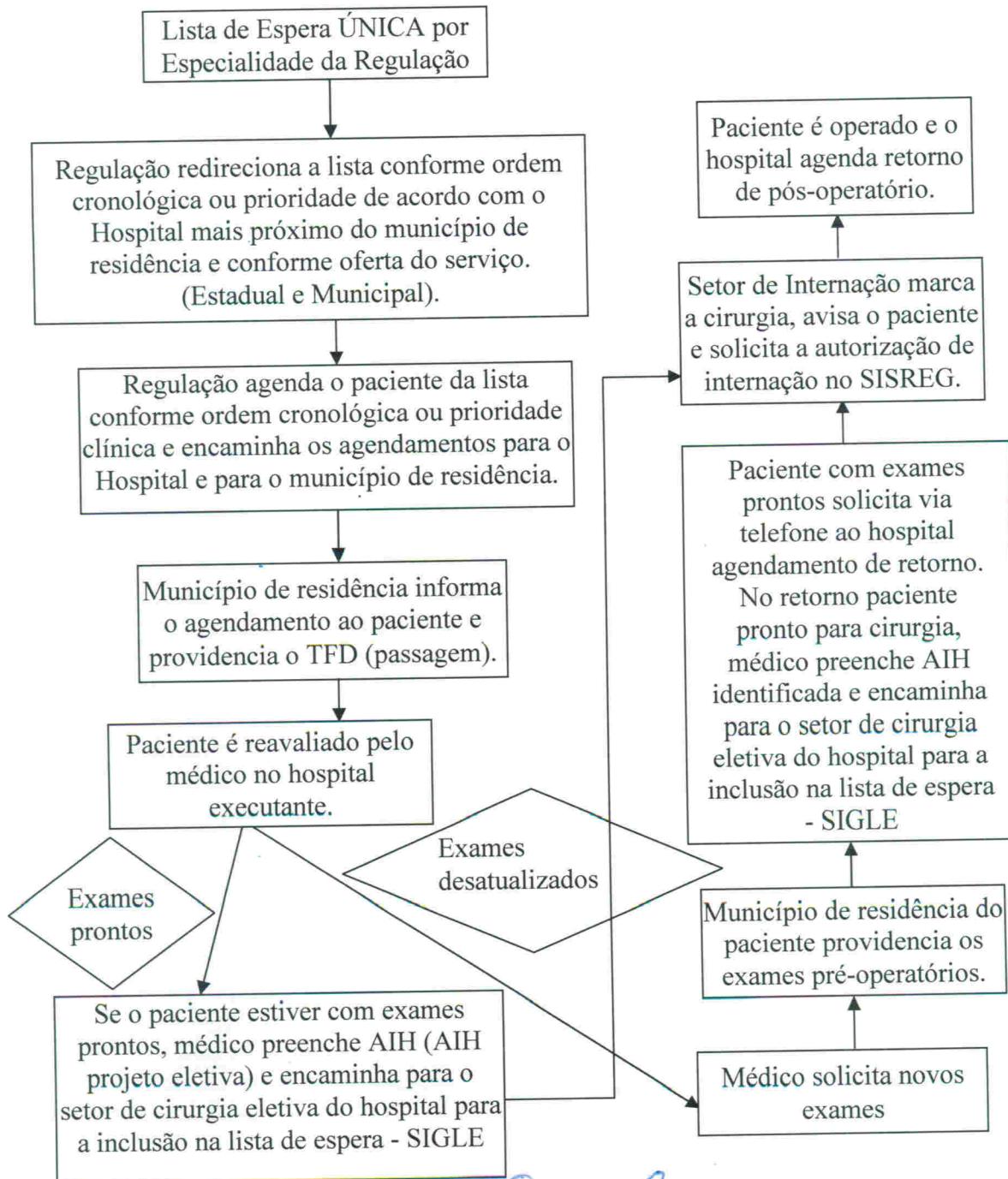




GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO III - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 231/2017, de 22 de junho de 2017.

FLUXO DE REGULAÇÃO




MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite




GOVERNO DO
TOCANTINS


Secretaria da
Saúde

JUSTIFICATIVA

- Portaria GM 1.294, de 25 de maio de 2017, republicada em 09 de junho de 2017: Define para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS;
- Estabelece o limite financeiro no valor de R\$ 1.859.288,43 para o Estado do Tocantins;

Art 8º.

§ 1º A distribuição dos recursos aos Estados e ao Distrito Federal será proporcional à população do ano de 2016, de acordo com estimativas para o Tribunal de Contas da União - TCU.

§ 2º A distribuição dos recursos no interior dos estados, entre o gestor estadual e os gestores municipais, será definida por meio de pactuação na CTB, devendo ser encaminhada ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (DRAC/SAS/MSC) em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria para publicação em portaria específica


GOVERNO DO
TOCANTINS


Secretaria da
Saúde

**Proposta para realização dos
Procedimentos Cirúrgicos Eletivos,
conforme portaria GM N 1.294
DE 25/05/2017, no Estado do
Tocantins.**

Palmas
22 de maio de 2017


GOVERNO DO
TOCANTINS


Secretaria da
Saúde

OBJETIVO:

Aumentar o acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde existentes no Estado.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

Reducir a demanda reprimida e o tempo de espera de cirurgias eletivas nas especialidades de ortopedia, cabeça e pescoço, urologia, cirurgia geral e cirurgia pediátrica.


GOVERNO DO
TOCANTINS


Secretaria da
Saúde

JUSTIFICATIVA

- Reorganizar a oferta para ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos;
- Reduzir a demanda reprimida de vários tipos de procedimentos eletivos de Média e Alta Complexidade hospitalar e ambulatorial;


Secretaria da
Saúde

**GOVERNO DO
TOCANTINS**

REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

O financiamento dos serviços (rotinas e/ou mutirões) ocorrerá por meio do estabelecido na Portaria 1.294, de 23 de maio de 2017 e se dará da seguinte forma:

- Os municípios que aderirem à estratégia receberão o valor pactuado em CIB, por meio do Fundo Nacional de Saúde, após a apuração da produção mensal registrada na base de dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA) e Hospitalares (SIH).

Para fim do faturamento os municípios deverão observar obrigatoriamente, as séries numéricas específicas com caráter de atendimento 1 – eletrônico, descrito no Art. 4º da Portaria 1.294/2017.

Os efeitos financeiros são a partir da competência julho de 2017.


Secretaria da
Saúde

**GOVERNO DO
TOCANTINS**

CRITÉRIOS A SEREM ADOTADOS

- Realizar procedimentos Cirúrgicos Eletivos da lista única do Estado (Art. 2º e 3º da Portaria 1294/17);
- PRIORIZAR as especialidades, observando Maior demanda e tempo de ingresso na lista da Regulação do Estado do Tocantins:
Ortopedia, Cabeça e Pescoço, Urologia, Cirurgia Geral e Cirurgia Pediátrica, considerando que o recurso a ser disponibilizado ao Tocantins não será suficiente para atender toda a demanda, faz-se necessário
- Realizar procedimentos em número que exceda a média mensal de procedimentos cirúrgicos eletivos realizados por gestor, considerando o ano de 2015, para que estes possam ser financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, até o limite estabelecido pela CIB. (Art. 9º)

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Na gestão Estadual os procedimentos cirúrgicos eletivos das especialidades de ortopedia, cabeça e pescoço, urologia, cirurgia geral e cirurgia pediátrica, serão realizados através de rotinas e/ou mutirões as sextas, sábados e domingos nas unidades descentralizadas do Estado e/ou por meio de credenciamento de serviços.

Na gestão Municipal os procedimentos cirúrgicos eletivos serão realizados na rotina da unidade até o prazo final estabelecido na Portaria 1.294/2017, onde:

- Cirurgias Gerais: Hospital Municipal de Colinas, Hospital Municipal Antônio Pires- Peixe
- Cirurgias Ginecológicas: Hospital Municipal de Colinas, Hospital Municipal Antônio Pires- Peixe

REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Incentivo de 50% do valor da Tabela SUS

Exemplo:

R\$ Proced. tabela SUS	Incentivo de 50% (Portaria 1294/17)	Do Incentivo	TOTAL (Tabela Unificada SUS + 50% incentivo Portaria)
		50% SH	50% SP
Procedimento A 100,00	50,00	25,00	150,00


GOVERNO DO
TOCANTINS


Secretaria da
Saúde

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Critérios a serem observados para realização dos procedimentos:

- As AIH's devem ser identificadas como AIH Projeto eletriva.
- A Regulação do Estado encaminhará a lista de pacientes conforme a lista de espera para os municípios que aderirem à estratégia para serem executores, de acordo com os procedimentos pactuados pelos mesmos;
- A Regulação do Estado irá autorizar as internações hospitalares através do SISREG, bem como realizará o agendamento da avaliação no hospital mais próximo do município de residência do paciente.


GOVERNO DO
TOCANTINS


Secretaria da
Saúde

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os Hospitais Estaduais e Municipais só poderão realizar os procedimentos dos pacientes que estão na lista de espera "única estadual" sob gestão da Regulação Estadual, conforme Portaria 1.294/2017.

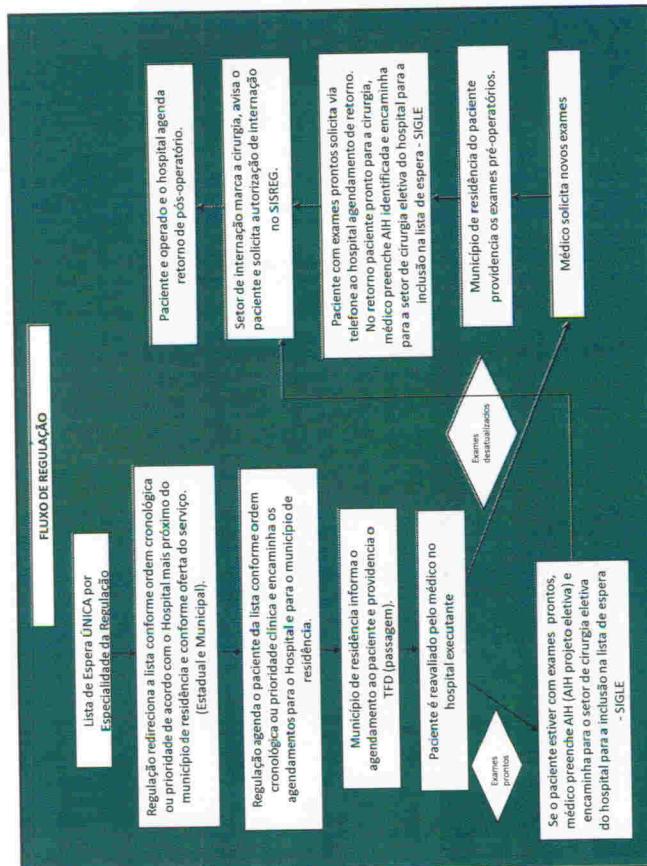
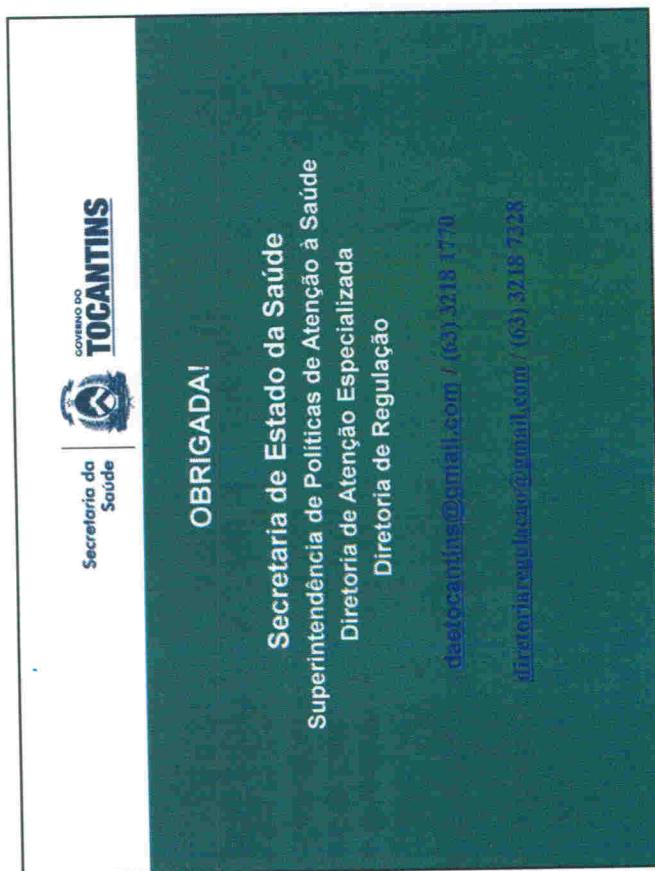
Critérios a serem observados para realização dos procedimentos:

- Os municípios bem como os Hospitais Estaduais executores deverão encaminhar a capacidade mensal de atendimento para a Regulação Estadual, com dias e horários previstos para o atendimento no mês anterior que antecede o inicio da realização dos procedimentos;
- Os municípios do Estado deverão estar clientes que em função da única e da oferta disponível seu município poderá ser encaminhado para um Hospital que não é sua referência.

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO NO ESTADO DO TOCANTINS						
GESTÃO	MUNICÍPIO	MÉDIA MÊS 2015*	META MÊS / FAEC**	Total a realizar / 6 MESES	TIPO DE EXECUÇÃO	VALOR FINANCEIRO
Estadual	Hospitais Estaduais	35	314	1.885	Rolina e Mutuão	1.568.575,46
Municipal	Colinas	0	33	195	Rolima	119.935,95
Municipal	Peixé	17	48	290	Rolima	170.777,03
TOTAL		52	395	2.370	-	1.859.288,43

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- A ordem da lista de espera poderá ser alterada em virtude do tempo de realização e atualização de exames pré-operatórios dos pacientes;
- Serão criadas listas específicas do projeto no SIGLE – Sistema de Gerenciamento de Lista de Espera, conforme a ordem de retorno do paciente em cada hospital que realizará cirurgia eletiva;
- A realização dos exames pré-operatórios ficará sob a responsabilidade do gestor responsável pela execução conforme a pontuação da PPI de cada município.





Secretaria da
Saúde



TABELA DE PROCEDIMENTOS COM VALORES DIFERENCIADOS PARA OS COMPONENTES SERVIÇOS PROFISSIONAIS (SP) E SERVIÇOS NUSCIAIS (SN)

04.08.01.018-5	TRATAMENTO CURRÍGICO DE LUXAÇÃO / FRACTURA-LUXAÇÃO	RS	377,59	R\$	188,80	R\$	94,40	R\$	94,40	R\$	666,39	3 R\$	1.659,16
04.08.01.022-3	ACROMIO-CLAVICULAR / RETARDO DE CONSOLIDACAO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA E ESCAPULA	RS	284,27	R\$	142,14	R\$	71,07	R\$	71,07	R\$	426,41	1 R\$	426,41
04.08.01.022-3	RECONSTRUCAO CAPSULO-LIGAMENTAR DE CO TOVELO PUNHO	RS	241,43	R\$	120,72	R\$	60,98	R\$	60,98	R\$	362,16	2 R\$	724,29
04.08.02.013-0	TRATAMENTO CURRÍGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CORPO	RS	260,56	R\$	125,28	R\$	62,64	R\$	62,64	R\$	376,84	1 R\$	376,84
04.08.02.046-6	TRATAMENTO CURRÍGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSSEA DA MAO	RS	203,12	R\$	101,56	R\$	50,78	R\$	50,78	R\$	304,88	1 R\$	304,88
04.08.02.055-5	TRATAMENTO CURRÍGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSSEA DA ANTEBRAÇO	RS	471,38	R\$	235,69	R\$	117,85	R\$	117,85	R\$	707,07	2 R\$	1.414,14
04.08.02.056-3	TRATAMENTO CURRÍGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSSEA DO ÚMERO	RS	377,71	R\$	188,86	R\$	94,43	R\$	94,43	R\$	566,57	1 R\$	566,57
04.08.02.057-1	CONSOLIDACAO / PERDA OSSSEA DO NIVEL DO CORPO	RS	229,29	R\$	114,66	R\$	67,32	R\$	67,32	R\$	343,94	1 R\$	343,94
04.08.02.060-1	PERDA OSSSEA NO NIVEL DO CORPO	RS	1.635,27	R\$	817,64	R\$	408,82	R\$	408,82	R\$	2.452,91	8 R\$	19.653,24
04.08.04.008-4	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA / ARTRODESE DE MEDIDAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	RS	371,12	R\$	186,56	R\$	92,78	R\$	92,78	R\$	556,68	5 R\$	2.783,40
04.08.05.003-9	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO (REVISAO / RECONSTRUCAO)	RS	1.541,34	R\$	770,67	R\$	385,34	R\$	385,34	R\$	2.312,01	19 R\$	43.928,18
04.08.05.006-3	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	RS	1.164,84	R\$	577,42	R\$	288,71	R\$	288,71	R\$	1.732,26	75 R\$	129.915,50
04.08.05.006-3	RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICAL	RS	1.602,18	R\$	801,09	R\$	400,55	R\$	400,55	R\$	2.403,27	1 R\$	2.403,27
04.08.05.013-6	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	RS	678,89	R\$	289,45	R\$	144,72	R\$	144,72	R\$	868,34	3 R\$	2.605,01
04.08.05.015-2	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	RS	1.602,18	R\$	801,09	R\$	400,55	R\$	400,55	R\$	2.403,27	97 R\$	233.117,18
04.08.05.016-0	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OUSI ANTERIOR)	RS	1.602,18	R\$	801,09	R\$	400,55	R\$	400,55	R\$	2.403,27	16 R\$	38.452,32
04.08.05.017-9	TRATAMENTO CURRÍGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	RS	288,43	R\$	134,22	R\$	67,11	R\$	67,11	R\$	402,65	1 R\$	402,65
04.08.05.046-2	TRATAMENTO CURRÍGICO DE HALUX VALGUS CI OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	RS	365,81	R\$	177,91	R\$	88,96	R\$	88,96	R\$	533,72	2 R\$	1.087,43
04.08.05.066-9	TRATAMENTO CURRÍGICO DE PE PLANO VALGO	RS	268,42	R\$	134,21	R\$	67,11	R\$	67,11	R\$	402,63	1 R\$	402,63
04.08.05.074-8	TRATAMENTO CURRÍGICO DE PE TORTO CONGENITO (INVERTERADO)	RS	344,52	R\$	172,26	R\$	86,13	R\$	86,13	R\$	516,78	3 R\$	1.550,34
04.08.05.077-2	TRATAMENTO CURRÍGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSSEA DA DIAFISE DO FEMUR	RS	759,42	R\$	379,71	R\$	189,86	R\$	189,86	R\$	1.139,13	2 R\$	2.278,26
04.08.05.079-9	TRATAMENTO CURRÍGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSSEA DA METAFISE TIBIAL	RS	598,61	R\$	289,31	R\$	149,65	R\$	149,65	R\$	897,92	1 R\$	897,92
04.08.05.087-0	TRATAMENTO CURRÍGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI-BICOMPATIMENTAL	RS	578,89	R\$	289,45	R\$	144,72	R\$	144,72	R\$	868,34	3 R\$	2.605,01
04.08.05.088-8	TRATAMENTO CURRÍGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	RS	332,26	R\$	166,13	R\$	83,07	R\$	83,07	R\$	498,39	34 R\$	16.945,26
04.08.05.089-6	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULACOES	RS	213,79	R\$	106,90	R\$	53,45	R\$	53,45	R\$	320,68	320,68	3.488,71
04.08.05.090-5	ARTROPLASTIA DE RESSECACAO DE MEDIA / GRANDE ARTICULACAO	RS	1.104,38	R\$	552,19	R\$	276,10	R\$	276,10	R\$	1.656,57	3 R\$	3.344,43
04.08.05.091-4	FASCIECTOMIA / OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	RS	645,68	R\$	322,84	R\$	56,74	R\$	56,74	R\$	968,52	2 R\$	1.937,04
04.08.05.092-2	RESECCAO DE CISTO SINOVIAL	RS	91,49	R\$	45,76	R\$	161,42	R\$	161,42	R\$	137,24	5 R\$	686,18
04.08.05.093-0	RESECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MOLES	RS	368,03	R\$	184,02	R\$	92,01	R\$	92,01	R\$	552,05	1 R\$	552,05
04.08.05.094-8	RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	RS	225,17	R\$	112,59	R\$	56,29	R\$	56,29	R\$	337,76	1 R\$	337,76
04.08.05.095-8	TENOLISE	RS	229,40	R\$	114,70	R\$	57,36	R\$	57,36	R\$	344,10	2 R\$	688,20
04.08.05.096-6	TRATAMENTO CURRÍGICO DE ARTRITE INFECTOSA (GRANDES E MEDIAS ARTICULACOES)	RS	420,20	R\$	210,10	R\$	105,06	R\$	105,06	R\$	630,30	1 R\$	630,30
04.08.05.097-0	TRATAMENTO CURRÍGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	RS	208,82	R\$	104,91	R\$	52,46	R\$	52,46	R\$	314,73	3 R\$	944,19
04.08.05.098-2	CISTECTOMIA PARCIAL / TOTAL	RS	404,37	R\$	202,19	R\$	102,19	R\$	102,19	R\$	1.213,11	1 R\$	1.213,11
04.08.05.099-5	CISTOFLITOTOMIA EJOI RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	RS	549,72	R\$	274,86	R\$	157,43	R\$	157,43	R\$	824,58	4 R\$	3.298,22
04.08.05.100-4	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CALCULO EM PELE VE RENAL	RS	402,85	R\$	201,43	R\$	100,71	R\$	100,71	R\$	610,28	2 R\$	1.208,56
04.08.05.101-9	LITOTRIPIA	RS	306,87	R\$	193,44	R\$	96,72	R\$	96,72	R\$	580,31	1 R\$	580,31
04.08.05.102-0	NEFRECTOMIA PARCIAL	RS	841,74	R\$	420,87	R\$	210,44	R\$	210,44	R\$	1.280,48	15 R\$	18.939,16
04.08.05.103-9	NEFRECTOMIA TOTAL	RS	853,65	R\$	426,33	R\$	213,41	R\$	213,41	R\$	1.227,36	3 R\$	3.682,08
04.08.05.104-7	NEFROLITOTOMIA	RS	818,24	R\$	409,12	R\$	204,56	R\$	204,56	R\$	987,28	19 R\$	18.758,42
04.08.05.105-4	PHEOLITOTOMIA	RS	658,19	R\$	329,10	R\$	164,55	R\$	164,55	R\$	978,24	10 R\$	9.782,40
04.08.05.106-4	PIELO PLASTIA	RS	652,16	R\$	326,03	R\$	163,04	R\$	163,04	R\$	929,49	1 R\$	929,49
04.08.05.107-3	RETRADADA PERCUTANEA DE CALCULO URETERAL C/ CATETER	RS	619,66	R\$	309,63	R\$	154,92	R\$	154,92	R\$	853,90	2 R\$	1.727,79
04.08.05.108-2	RETRADAMENTO CURRÍGICO DE REFUXO VESICO-URETERAL	RS	576,93	R\$	287,97	R\$	143,98	R\$	143,98	R\$	1.149,17	32 R\$	37.772,28
04.08.05.109-1	TEREROLITOTOMIA	RS	766,11	R\$	383,06	R\$	191,53	R\$	191,53	R\$	458,87	2 R\$	919,74
04.08.05.110-0	MEATOTOMIA SIMPLES	RS	306,58	R\$	153,29	R\$	76,65	R\$	76,65	R\$	558,44	1 R\$	558,44
04.08.05.111-9	RESSECCAO E FECHAMENTO DE FISTULA URETERAL	RS	372,96	R\$	186,48	R\$	93,24	R\$	93,24	R\$	321,12	32 R\$	321,12
04.08.05.112-9	URETROPLASTIA (RESSECCAO DE CORDA)	RS	214,08	R\$	107,04	R\$	52,42	R\$	52,42	R\$	704,63	11 R\$	7.750,88
04.08.05.113-8	URETROPLASTIA AUTOGENA	RS	469,75	R\$	234,88	R\$	117,44	R\$	117,44	R\$	616,13	1 R\$	616,13
04.08.05.114-1	URETROPLASTIA HETEROGENEA	RS	410,76	R\$	205,38	R\$	102,69	R\$	102,69	R\$	457,94	1 R\$	457,94
04.08.05.115-8	URETROSTOMIA PERINEAL / CUTANEA / EXTERNA	RS	305,29	R\$	152,65	R\$	76,32	R\$	76,32	R\$	478,88	6 R\$	2.879,28
04.08.05.116-6	URETROTOMIA INTERNA	RS	319,32	R\$	159,96	R\$	79,98	R\$	79,98	R\$	478,88		

04.09.03.002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	R\$ 1.001,71	R\$ 600,86	R\$ 260,43	R\$ 260,43	R\$ 1.602,57	103	R\$ 154.764,20
04.09.03.003-1	PROSTATOVESICLECTOMIA RADICAL	R\$ 1.088,40	R\$ 644,20	R\$ 272,10	R\$ 272,10	R\$ 1.632,60	3	R\$ 4.897,80
04.09.03.004-0	FESSAGAO ENDOSCOPICO DE PROSTATA	R\$ 684,68	R\$ 297,34	R\$ 148,67	R\$ 148,67	R\$ 892,02	48	R\$ 42.816,86
04.09.03.004-2	EXERSEDE DE CISTO DE EPIDIDIMO	R\$ 212,09	R\$ 106,05	R\$ 53,02	R\$ 53,02	R\$ 318,14	10	R\$ 3.181,35
04.09.04.007-0	EXERSEDE DE LESAO DO CORDAO ESPERMATICO	R\$ 106,03	R\$ 52,61	R\$ 52,61	R\$ 52,61	R\$ 316,08	1	R\$ 316,08
04.09.04.008-8	EXERSEDE DE LESAO DA BOLSA ESCROTTAL	R\$ 210,05	R\$ 112,93	R\$ 56,47	R\$ 56,47	R\$ 338,78	1	R\$ 338,78
04.09.04.009-6	EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTTAL	R\$ 225,06	R\$ 192,66	R\$ 96,33	R\$ 96,33	R\$ 677,98	120	R\$ 69.357,60
04.09.04.012-6	ORGUODEXIA BILATERAL	R\$ 386,32	R\$ 433,62	R\$ 108,41	R\$ 108,41	R\$ 680,43	1	R\$ 650,43
04.09.04.014-2	ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL	R\$ 176,07	R\$ 216,81	R\$ 87,53	R\$ 87,53	R\$ 526,20	4	R\$ 2.100,78
04.09.04.014-5	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	R\$ 360,13	R\$ 266,97	R\$ 64,24	R\$ 64,24	R\$ 385,46	73	R\$ 28.138,22
04.09.04.016-9	ORTHOPIERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR CI AMPUTACAO DE COLO	R\$ 128,49	R\$ 128,49	R\$ 64,39	R\$ 64,39	R\$ 388,34	29	R\$ 11.203,86
04.09.04.021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	R\$ 287,66	R\$ 153,24	R\$ 76,62	R\$ 76,62	R\$ 459,71	28	R\$ 12.671,74
04.09.04.023-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	R\$ 306,47	R\$ 186,48	R\$ 93,24	R\$ 93,24	R\$ 658,44	69	R\$ 38.601,36
04.09.04.024-0	VASECTOMIA	R\$ 372,96	R\$ 219,12	R\$ 54,78	R\$ 54,78	R\$ 328,86	176	R\$ 58.505,04
04.09.05.003-2	CORECAO DE HIPOSADIA (10 TEMPO)	R\$ 109,56						
04.09.05.008-3	POSTECTOMIA COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR CI AMPUTACAO DE COLO	R\$ 449,20	R\$ 224,60	R\$ 112,30	R\$ 112,30	R\$ 673,80	3	R\$ 2.021,40
04.09.05.022-0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	R\$ 460,08	R\$ 230,04	R\$ 115,02	R\$ 115,02	R\$ 690,12	46	R\$ 31.056,40
04.09.06.010-0	HISTERECTOMIA CI ANEVECTOMIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 770,70	R\$ 385,35	R\$ 192,68	R\$ 192,68	R\$ 1.166,05	13	R\$ 15.028,65
04.09.06.011-9	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	R\$ 546,04	R\$ 273,02	R\$ 136,51	R\$ 136,51	R\$ 819,06	4	R\$ 3.276,24
04.09.06.012-7	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 634,03	R\$ 317,02	R\$ 168,51	R\$ 168,51	R\$ 951,06	222	R\$ 211.131,99
04.09.06.013-5	LAQUEADURA TUBARIA	R\$ 359,02	R\$ 189,51	R\$ 84,76	R\$ 84,76	R\$ 508,83	93	R\$ 47.293,29
04.09.06.018-6	LAQUEADURA TUBARIA	R\$ 628,94	R\$ 284,47	R\$ 132,24	R\$ 132,24	R\$ 793,41	14	R\$ 11.107,74
04.09.06.019-4	MIOLECTOMIA DOFORECTOMIA / DOFOROPLASTIA	R\$ 509,86	R\$ 284,93	R\$ 127,47	R\$ 127,47	R\$ 764,79	13	R\$ 9.942,27
04.09.06.021-8	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	R\$ 485,59	R\$ 232,80	R\$ 116,40	R\$ 116,40	R\$ 698,39	2	R\$ 1.336,77
04.09.06.023-2	ALARGAMENTO DA ENTRADA VAGINAL	R\$ 119,35	R\$ 59,68	R\$ 29,84	R\$ 29,84	R\$ 179,03	19	R\$ 358,05
04.09.06.024-0	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	R\$ 372,54	R\$ 186,27	R\$ 93,14	R\$ 93,14	R\$ 558,81	19	R\$ 10.617,39
04.09.07.001-7	COLPOPERINEOPLASTIA VAGINAL	R\$ 372,54	R\$ 139,96	R\$ 34,99	R\$ 34,99	R\$ 209,94	2	R\$ 1.117,62
04.09.07.006-8	EXERSEDE DE CISTO VAGINAL	R\$ 119,35	R\$ 59,68	R\$ 29,84	R\$ 29,84	R\$ 179,03	1	R\$ 419,88
04.09.07.014-9	MARSUPIALIZACAO DE GLANDULA DE BARTOLIN	R\$ 119,35	R\$ 59,68	R\$ 29,84	R\$ 29,84	R\$ 179,03	4	R\$ 716,10
04.09.07.019-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE COAPIACAO DE NINFAS	R\$ 119,35	R\$ 59,68	R\$ 29,84	R\$ 29,84	R\$ 179,03		
04.09.07.022-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS	R\$ 312,89	R\$ 188,45	R\$ 93,22	R\$ 93,22	R\$ 659,34	8	R\$ 5.034,02
04.09.07.026-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	R\$ 514,17	R\$ 257,09	R\$ 128,54	R\$ 128,54	R\$ 771,26	15	R\$ 11.568,83
04.10.01.007-0	PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA	R\$ 156,72	R\$ 78,36	R\$ 78,36	R\$ 78,36	R\$ 940,32	2	R\$ 1.840,32
04.10.01.011-1	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	R\$ 313,44	R\$ 313,44	R\$ 313,44	R\$ 313,44	R\$ 2.997.320,94	3.601	

TOTAL

Fonte: PORTARIA GM N° 1.294 DE 26 DE MAIO DE 2017
 Portaria 1294/17

	R\$ proposto	Qtd.	Procedimento 6 meses	Qtd.	Procedimento mês
Colinas	R\$ 1.889.352,48	2.370			395
Pelixe	R\$ 119.935,95	195			33
Estado	R\$ 170.777,03	290			48
			1.568.639,50	1.886	314



Secretaria da
Saúde

GOVERNO DO
TOCANTINS

TABELA DE PROCEDIMENTOS COM VALORES DIFERENCIADOS PARA OS COMPONENTES SERVIÇOS PROFISSIONAIS (SP) E

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VL. TABELA UNIFICADA DO SUS	50% DO INCENTIVO DA CIRURGIA ELETIVA DA PORTARIA 1294/2017	DIVISÃO DO 50% DO INCENTIVO DA CIRURGIA ELETIVA DA PORTARIA 1294/2017	VALOR TOTAL (TABELA UNIFICADA SUS + 50% INCENTIVO DA ELETIVA)	QUANTIDADE DO PROCEMENTO NA REGULAÇÃO	VALOR TOTAL PROCEMENTO NA REGULAÇÃO	
04.01.02.0	EXERSE DE CISTO SACRO-COCIGEO	R\$ 143,72	R\$ 71,86	R\$ 35,93	R\$ 35,93	R\$ 215,58	5	R\$ 1.077,90
04.07.02.0	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	R\$ 254,12	R\$ 127,06	R\$ 63,53	R\$ 63,53	R\$ 381,18	5	R\$ 1.905,90
04.07.02.0	HEMORRHOIDECTOMIA	R\$ 315,94	R\$ 157,97	R\$ 78,99	R\$ 78,99	R\$ 473,91	10	R\$ 4.739,10
04.07.04.0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 539,92	R\$ 269,96	R\$ 134,98	R\$ 134,98	R\$ 809,88	10	R\$ 8.098,80
04.07.04.0	HERNIOPLASTIA INGUINAL BILATERAL	R\$ 426,02	R\$ 213,01	R\$ 106,51	R\$ 106,51	R\$ 639,03	10	R\$ 6.390,30
04.07.04.0	INGUINAL/CRURAL(UNILATERAL)	R\$ 445,51	R\$ 222,76	R\$ 111,38	R\$ 111,38	R\$ 668,27	10	R\$ 6.682,65
04.07.04.0	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 434,99	R\$ 217,50	R\$ 108,75	R\$ 108,75	R\$ 652,49	10	R\$ 6.524,85
04.08.06.0	RESSECCÃO DE CISTO SINOVIAL	R\$ 91,49	R\$ 45,75	R\$ 22,87	R\$ 22,87	R\$ 137,24	5	R\$ 686,18
04.09.04.0	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	R\$ 256,97	R\$ 128,49	R\$ 64,24	R\$ 64,24	R\$ 385,46	5	R\$ 1.927,28
04.09.04.0	VASECTOMIA	R\$ 306,47	R\$ 153,24	R\$ 76,62	R\$ 76,62	R\$ 459,71	5	R\$ 2.298,53
04.09.05.0	POSTECTOMIA	R\$ 219,12	R\$ 109,56	R\$ 54,78	R\$ 54,78	R\$ 328,68	10	R\$ 3.286,80
04.09.06.0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COLO	R\$ 449,20	R\$ 224,60	R\$ 112,30	R\$ 112,30	R\$ 673,80	15	R\$ 10.107,00
04.09.06.0	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL)	R\$ 770,70	R\$ 385,35	R\$ 192,68	R\$ 192,68	R\$ 1.156,05	5	R\$ 5.780,25
04.09.06.0	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	R\$ 546,04	R\$ 273,02	R\$ 136,51	R\$ 136,51	R\$ 819,06	5	R\$ 4.095,30
04.09.06.0	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 634,03	R\$ 317,02	R\$ 158,51	R\$ 158,51	R\$ 951,05	25	R\$ 23.776,13
04.09.06.0	LAQUEADURA TUBARIA	R\$ 339,02	R\$ 169,51	R\$ 84,76	R\$ 84,76	R\$ 508,53	25	R\$ 12.713,25
04.09.06.0	MIOMECTOMIA	R\$ 528,94	R\$ 264,47	R\$ 132,24	R\$ 132,24	R\$ 793,41	5	R\$ 3.967,05

04.09.06.0: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	R\$ 509,86	R\$ 254,93	R\$ 127,47	R\$ 127,47	R\$ 764,79	10	R\$ 7.647,90
04.09.06.0: SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	R\$ 465,59	R\$ 232,80	R\$ 116,40	R\$ 116,40	R\$ 698,39	5	R\$ 3.491,93
04.09.07.0: ALARGAMENTO DA ENTRADA VAGINAL	R\$ 119,35	R\$ 59,68	R\$ 29,84	R\$ 29,84	R\$ 179,03	5	R\$ 895,13
04.09.07.0: EXERESIS DE CISTO VAGINAL	R\$ 372,54	R\$ 186,27	R\$ 93,14	R\$ 93,14	R\$ 558,81	5	R\$ 2.794,05
MARSUPIALIZACAO DE GLANDULA DE BARTOLIN	R\$ 139,96	R\$ 69,98	R\$ 34,99	R\$ 34,99	R\$ 209,94	5	R\$ 1.049,70
TOTAL						195	R\$ 119.935,95

Fonte: PORTARIA GM N° 1.294 DE 25 DE MAIO DE 2017 E OFICIO_SEMUSA/N° 151/2017



**Secretaria da
Saúde**

GOVERNO DO
TOCANTINS

TABELA DE PROCEDIMENTOS COM VALORES DIFERENCIADOS PARA OS COMPONENTES SERVIÇOS PROFISSIONAIS (SP) E SERVIÇOS HOSPITALARES (SH)

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VL. TABELA UNIFICADA DO SUS	INCENTIVO DA CIRURGIA ELETIVA DA PORTARIA	50% DO INCENTIVO DA CIRURGIA ELETIVA DA PORTARIA	DIVISÃO DO 50% DA CIRURGIA ELETIVA DA PORTARIA		VALOR TOTAL (TABELA UNIFICADA SUS + 50%)	VALOR TOTAL	QUANTIDADE DO PROCEIMENTO NA REGULAÇÃO	VALOR TOTAL
					(SH+SP)	50%	S. P.	S. H.		
04.01.02.008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCIGEO EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAIS	R\$ 143,72	R\$ 71,86	R\$ 35,93	R\$ 35,93	R\$ 35,93	R\$ 35,93	R\$ 215,58	5	R\$ 1.077,90
04.04.01.012-1	SUPERIORES, FACE E PESCOCO	R\$ 358,58	R\$ 179,29	R\$ 89,65	R\$ 89,65	R\$ 63,53	R\$ 63,53	R\$ 537,87	5	R\$ 2.689,35
04.07.02.027-6	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	R\$ 254,12	R\$ 127,06	R\$ 127,06	R\$ 127,06	R\$ 78,99	R\$ 78,99	R\$ 381,18	5	R\$ 1.905,90
04.07.02.028-4	HEMORRIODECTOMIA	R\$ 315,94	R\$ 157,97	R\$ 157,97	R\$ 157,97	R\$ 173,94	R\$ 173,94	R\$ 473,91	10	R\$ 4.739,10
04.07.03.002-6	COLECISTECTOMIA	R\$ 695,77	R\$ 347,89	R\$ 347,89	R\$ 347,89	R\$ 134,98	R\$ 134,98	R\$ 1.043,66	10	R\$ 10.436,55
04.07.04.008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 539,92	R\$ 269,96	R\$ 269,96	R\$ 269,96	R\$ 106,51	R\$ 106,51	R\$ 809,88	10	R\$ 8.098,80
04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL BILATERAL	R\$ 426,02	R\$ 213,01	R\$ 213,01	R\$ 213,01	R\$ 108,75	R\$ 108,75	R\$ 639,03	10	R\$ 6.390,30
04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL(UNILATERAL)	R\$ 445,51	R\$ 222,76	R\$ 222,76	R\$ 222,76	R\$ 108,75	R\$ 108,75	R\$ 668,27	10	R\$ 6.682,65
04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 434,99	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 55,74	R\$ 55,74	R\$ 652,49	15	R\$ 9.787,28
04.08.06.014-0	FASCIECTOMIA	R\$ 222,95	R\$ 111,48	R\$ 111,48	R\$ 111,48	R\$ 22,87	R\$ 22,87	R\$ 334,43	5	R\$ 1.672,13
04.08.06.024-2	RESSECCÃO DE CISTO SINOVIAL	R\$ 91,49	R\$ 45,75	R\$ 45,75	R\$ 45,75	R\$ 153,29	R\$ 153,29	R\$ 137,24	5	R\$ 686,18
04.09.02.007-9	MEATOTOMIA SIMPLES RESSECCAO E FECHAMENTO DE FISTULA URETRAL	R\$ 306,58	R\$ 153,29	R\$ 153,29	R\$ 153,29	R\$ 76,65	R\$ 76,65	R\$ 459,87	5	R\$ 2.299,35
04.09.02.010-9	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	R\$ 372,96	R\$ 186,48	R\$ 186,48	R\$ 186,48	R\$ 93,24	R\$ 93,24	R\$ 559,44	5	R\$ 2.797,20
04.09.04.007-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	R\$ 212,09	R\$ 106,05	R\$ 106,05	R\$ 106,05	R\$ 53,02	R\$ 53,02	R\$ 318,14	5	R\$ 1.590,68
04.09.04.021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	R\$ 256,97	R\$ 128,49	R\$ 128,49	R\$ 128,49	R\$ 64,24	R\$ 64,24	R\$ 385,46	10	R\$ 3.854,55
04.09.04.023-1	VASECTOMIA	R\$ 257,56	R\$ 128,78	R\$ 128,78	R\$ 128,78	R\$ 64,39	R\$ 64,39	R\$ 386,34	5	R\$ 1.931,70
04.09.04.024-0	POSTECTOMIA	R\$ 306,47	R\$ 153,24	R\$ 153,24	R\$ 153,24	R\$ 76,62	R\$ 76,62	R\$ 459,71	15	R\$ 6.895,58
04.09.05.008-3	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	R\$ 219,12	R\$ 109,56	R\$ 109,56	R\$ 109,56	R\$ 54,78	R\$ 54,78	R\$ 328,68	10	R\$ 3.286,80
04.09.06.010-0	BILATERAL	R\$ 460,08	R\$ 230,04	R\$ 230,04	R\$ 230,04	R\$ 115,02	R\$ 115,02	R\$ 690,12	20	R\$ 13.802,40
04.09.06.011-9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 770,70	R\$ 385,35	R\$ 385,35	R\$ 385,35	R\$ 192,68	R\$ 192,68	R\$ 1.156,05	10	R\$ 11.560,50

04.09.06.012-7	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	R\$ 546,04	R\$ 273,02	R\$ 136,51	R\$ 819,06	5 R\$ 4.095,30
04.09.06.013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 634,03	R\$ 317,02	R\$ 158,51	R\$ 951,05	10 R\$ 9.510,45
04.09.06.018-6	LAQUEADURA TUBARIA	R\$ 339,02	R\$ 169,51	R\$ 84,76	R\$ 508,53	20 R\$ 10.170,60
04.09.06.019-4	MIOMECTOMIA	R\$ 528,94	R\$ 264,47	R\$ 132,24	R\$ 793,41	15 R\$ 11.901,15
04.09.06.021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	R\$ 509,86	R\$ 254,93	R\$ 127,47	R\$ 764,79	10 R\$ 7.647,90
04.09.06.023-2	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	R\$ 465,59	R\$ 232,80	R\$ 116,40	R\$ 698,39	10 R\$ 6.983,85
04.09.07.001-7	ALARGAMENTO DA ENTRADA VAGINAL	R\$ 119,35	R\$ 59,68	R\$ 29,84	R\$ 179,03	5 R\$ 895,13
04.09.07.014-9	EXERSE DE CISTO VAGINAL	R\$ 372,54	R\$ 186,27	R\$ 93,14	R\$ 558,81	10 R\$ 5.588,10
04.09.07.019-0	MARSUPIALIZACAO DE GLANDULA DE BARTOLIN	R\$ 139,96	R\$ 69,98	R\$ 34,99	R\$ 209,94	5 R\$ 1.049,70
04.09.07.022-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE COAPTACAO DE NINFAS	R\$ 119,35	R\$ 59,68	R\$ 29,84	R\$ 179,03	5 R\$ 895,13
	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS	R\$ 119,35	R\$ 59,68	R\$ 29,84	R\$ 179,03	5 R\$ 895,13
	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA	R\$ 372,89	R\$ 186,45	R\$ 93,22	R\$ 559,34	5 R\$ 2.796,68
	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	R\$ 449,20	R\$ 224,60	R\$ 112,30	R\$ 673,80	5 R\$ 3.369,00
	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	R\$ 372,54	R\$ 186,27	R\$ 93,14	R\$ 558,81	5 R\$ 2.794,05
	TOTAL					290 R\$ 170.777,03

Fonte: PORTARIA GM N° 1.294 DE 25 DE MAIO DE 2017 E OFICIO N°120/2017/SMS/GS.